



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 07/02/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.484.780/0001-68, Localizada na Rua Capitão Assis, n.º 506, CEP: 19806-61, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 03/10/1949, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, atender a todos que a ela se dirigirem independente classe social, nacionalidade, sexo, raça ou crença religiosa. Segundo o artigo 2º as prerrogativas são saúde: prevenção e reabilitação; educação, cultura e esportes; inclusão social e profissional; defesa dos direitos e assistência e promoção.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018, foi repassado para OSC o valor montante de R\$354.000,00(trezentos e cinquenta e quatro mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pagamento	Valor	Fonte de Recurso
2145/01-2018	02/02/2018	59.000,00	Tesouro/Municipal
2145/02-2018	07/03/2018	29.500,00	Tesouro/Municipal
2145/03-2018	09/04/2018	29.500,00	Tesouro/Municipal
2145/04-2018	06/05/2018	29.500,00	Tesouro/Municipal
2145/05-2018	08/06/2018	29.500,00	Tesouro/Municipal
2145/06-2018	11/07/2018	29.500,00	Tesouro/Municipal
2145/07-2018	07/08/2018	29.500,00	Tesouro/Municipal
2145/08-2018	10/09/2018	29.500,00	Tesouro/Municipal
2145/09-2018	08/10/2018	29.500,00	Tesouro/Municipal
2145/10-2018	08/11/2018	29.500,00	Tesouro/Municipal
2145/11-2018	07/12/2018	29.500,00	Tesouro/Municipal
Total		R\$ 354.000,00	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 1,04 (um real e quatro) de rendimentos de aplicação financeira durante o período, totalizando R\$ 354.001,04 (trezentos e cinquenta e quatro mil e um real e quatro centavos) de receita. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor R\$ 335.851,45 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Foi devolvido aos cofres públicos o saldo no valor de R\$ 18.149,59 (dezoito mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove) no dia 19/09/2019.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.6.2.12.367.0031.2421-335043, devidamente autorizado pela Lei nº 6.393, de 20/11/2017 e regulado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal 13019/14 (Inexigibilidade).

O objeto foi à disponibilização de 170 (cento e setenta) vagas à comunidade municipal de diversas idades com deficiência intelectual.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste. E correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

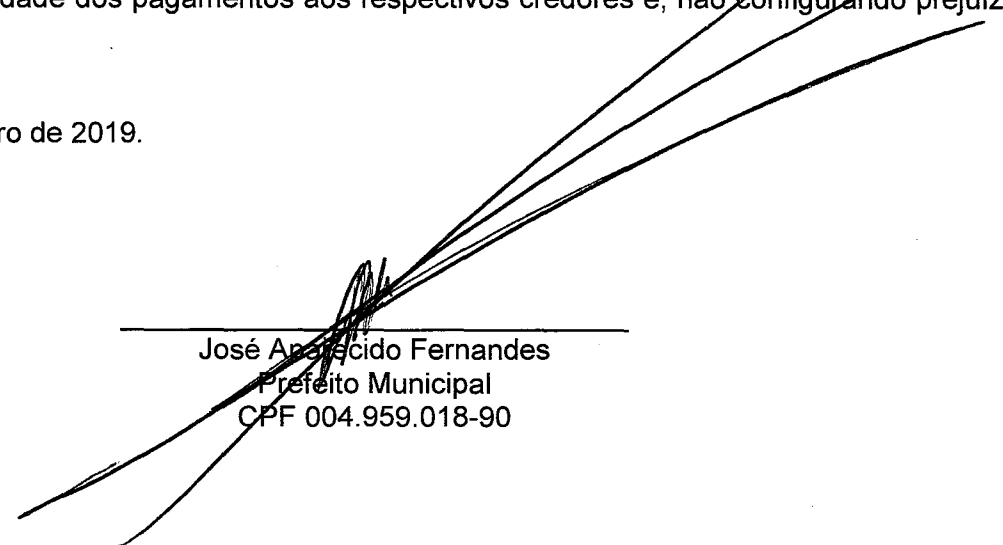
A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Paulo Antunes Junior – CPF 087.826.888-00; José Elias Ramão – CPF 082.584.318-97 e Ralfo Antonio Matioli – CPF 071.720.178-38.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2018 à referida OSC. A ressalva se dá pelo descumprimento do Artigo 53 da Lei 13.019/14, que estabelece que *“Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária”*. Na Prestação de Contas ficou evidenciado que houve pagamentos efetuados através de cheques, o que por sua vez não inviabilizou a verificação da efetividade dos pagamentos aos respectivos credores e, não configurando prejuízo ao erário.

Assis, 19 de setembro de 2019.



José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90